



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.560/85

Em 30 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias re
lativas ao período de 01 de Fevereiro de 1.984 à 31 de Janeiro de 1.985,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

GONÇALO DE OLIVEIRA RAINHA

De 11 de Junho à 30 de Junho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 30 de Maio de 1.985.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

-Prefeito Municipal-

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 30 de Maio de 1.985.

JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.